

## ORDEM DE COMPRA (OC)

|                                      |                                     |                             |                                     |
|--------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------|
| 1. Número : 18888753                 |                                     | 2. Data 03/12/2021          |                                     |
| 3. Área Requisitante: UA Rio Formoso | 4. Processo nº 21456.000307/2021-65 | 5. CNPJ: 26.461.699/0417-07 | 6. Inscrição Estadual: 29.052.313-3 |

## DADOS DO FORNECEDOR

|                                                                         |            |                                  |                                      |
|-------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------|--------------------------------------|
| 7. Razão Social: A FERRAGISTA COM DE FERRAGENS LTDA                     |            |                                  |                                      |
| 8. Endereço: RUA MIN ALFREDO NARSER, ESQ AV RIO JANEIRO, Nº 319, CENTRO |            | 9. CEP: 77433-560                | 10. (DDD) Telefone: (63) 3351-1640   |
| 11. Município/Cidade: GURUPI                                            | 12. UF: TO | 13. CNPJ/CPF: 01.810.548/0001-60 | 14. Inscrição Estadual: 29.014.718-2 |

Na forma estabelecida no processo licitatório e/ou condições constantes nos termos e condições desta Ordem, solicitamos fornecimento dos materiais abaixo discriminados:

## MATERIAIS/SERVIÇOS

| 15. Item | 16. Especificação Detalhada | 17. Unid. | 18. Quant. | 19. Valor em R\$ |       |
|----------|-----------------------------|-----------|------------|------------------|-------|
|          |                             |           |            | Unitário         | Total |

| ITEM | DESCRIÇÃO                    | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR DESC.      | TOTAL           |
|------|------------------------------|----|-------|------------|------------------|-----------------|
| 1    | BROCA ACO 5 MM IRWIN         | UN | 8     | R\$ 7,28   | R\$ 6,44         | R\$ 51,48       |
| 2    | BROCA ACO 6 MM IRWIN         | UN | 10    | R\$ 8,80   | R\$ 7,78         | R\$ 77,79       |
| 3    | BROCA ACO 8 MM IRWIN         | UN | 15    | R\$ 15,60  | R\$ 13,79        | R\$ 206,86      |
| 4    | BROCA ACO 10 MM IRWIN        | UN | 5     | R\$ 28,00  | R\$ 24,75        | R\$ 123,76      |
| 5    | BROCA ACO 11 MM IRWIN        | UN | 5     | R\$ 39,90  | R\$ 35,27        | R\$ 176,36      |
| 6    | SILICONE ACETIC INCOLOR 250G | UN | 50    | R\$ 14,50  | R\$ 12,82        | R\$ 640,90      |
| 7    | VEDA CALHA 280G              | UN | 30    | R\$ 17,45  | R\$ 15,43        | R\$ 462,77      |
| 8    | MASSA PARA CALAFETAR 350G    | UN | 5     | R\$ 10,80  | R\$ 9,55         | R\$ 47,74       |
| 9    | FITA MULTIUSO 20 X 10CM      | MT | 80    | R\$ 5,80   | R\$ 5,13         | R\$ 410,18      |
| 10   | LUBRIFICANTE 300             | UN | 25    | R\$ 7,56   | R\$ 6,68         | R\$ 167,08      |
| 11   | MALHA COSTRURADA             | KG | 25    | R\$ 8,80   | R\$ 7,78         | R\$ 194,48      |
| 12   | CONVERTEDOR DE FERR 500ML    | UN | 15    | R\$ 17,60  | R\$ 15,56        | R\$ 233,38      |
| 13   | TINTA AZUL 3600              | UN | 10    | R\$ 98,90  | R\$ 87,43        | R\$ 874,28      |
| 14   | ADESICO CASCOLA 730G         | UN | 3     | R\$ 38,00  | R\$ 33,59        | R\$ 100,78      |
| 15   | DISCO DE CORTE 7 X 1/8 X 7/8 | UN | 70    | R\$ 5,12   | R\$ 4,53         | R\$ 316,83      |
| 16   | ELETRODO 2,5 X 350 MM        | KG | 6     | R\$ 20,56  | R\$ 18,18        | R\$ 109,05      |
| 17   | ELETRODO 3,25 X 350 MM       | KG | 15    | R\$ 20,00  | R\$ 17,68        | R\$ 265,20      |
| 18   | ELETRODO 4,00 X 350 MM       | KG | 15    | R\$ 20,00  | R\$ 17,68        | R\$ 265,20      |
| 19   | REBITE 4,8 X 30 MM           | UN | 1000  | R\$ 0,45   | R\$ 0,40         | R\$ 397,80      |
| 23   | PARAF SEX C/ PORCA 10 X 25   | UN | 100   | R\$ 1,50   | R\$ 1,33         | R\$ 132,60      |
|      |                              |    |       |            | <b>TOTAL R\$</b> | <b>5.254,50</b> |

21. Amparo Legal: : Art. 413 e 416, II, do Regulamento de Licitações da Conab

## CONDIÇÕES

22. Local de Entrega: UNIDADE ARMAZENADORA DA CONAB - Estrada da Fazenda Rancho 2S, Km 3,5, Formoso do Araguaia - TO.

|                                     |                            |                                                                                   |                             |
|-------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| 23. Prazo de Entrega: 15 dias úteis | 24. Garantia: Conforme CDC | 25. Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias corridos depois da entrega do objeto | 26. Frete ( x ) CIF ( ) FOB |
|-------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|

## DESPESA EMPENHADA

|                                                    |                                                |                                               |                                                                                |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| 27. Número: 2021NE000045                           |                                                | 28. Data: 02/12/2021                          |                                                                                |
| 29. Responsável por: Welideive dos Santos Oliveira | 30. Aprovado por Welideive dos Santos Oliveira | 31. Autorizado por Halana Helisa Santana Lima | 32. Estamos de acordo com as condições estabelecidas. Rogério Alves dos Santos |

A presente ORDEM DE COMPRA obedecerá aos seguintes termos e condições:

1) O Fornecedor deverá acusar, prontamente, o recebimento deste, comprometendo-se, para todos os fins, a aceitar os termos e condições da presente **Ordem de Compra** e do respectivo **Termo de Referência ou Projeto Básico**.

2) Concorde o Fornecedor que todas as mercadorias ou serviços especificados na presente Ordem de Compra são de primeira qualidade, por ele garantidas como tais. Responsabiliza-se, ainda, pelos vícios e defeitos, visíveis ou ocultos, que desde já são considerados redibitórios na forma da lei,

obrigando-se, se assim desejar a Conab, repor as mercadorias ou refazer os serviços que não satisfaçam, plenamente, as especificações e indicações apresentadas pela Conab, livres de qualquer pagamento ou despesa extra e no prazo que lhe for designado.

- 3) O Fornecedor assume toda a responsabilidade por qualquer interpelação ou reivindicação que venha a ser feita, envolvendo patentes ou direitos autorais, correndo, igualmente, por conta do Fornecedor quaisquer pagamentos, multas ou obrigações exigidas por alegados ou possíveis titulares desses direitos.
- 4) As mercadorias ou serviços a serem fornecidos, segundo desenhos e especificações da Conab, não poderão levar marca comercial do Fornecedor por meio de inscrição, gravura ou outra qualquer forma de identificação, a não ser que, expressamente e por escrito, seja isso convencionado.
- 5) A responsabilidade da Conab na execução da presente Ordem de Compra limita-se e extingue-se ao preço e seu pagamento, sendo da exclusiva responsabilidade do Fornecedor todas e quaisquer despesas ou ônus, inclusive trabalhistas e de previdência social, não se compreendendo a operação realizada através desta Ordem de Compra como subcontratação, ou subempreitada.
- 6) As mercadorias serão prestados diretamente à Conab nos locais por ela indicados. A prestação coberta pela presente Ordem de Compra somente se entende realizada após a verificação de que os serviços satisfazem os requisitos, especificações e indicações da Conab. O Fornecedor responsabiliza-se pelas mercadorias que oferece, bem como seguros, embalagens, dentre outros, sempre que expressamente e por escrito não se convencie o contrário.
- 7) Nenhum adicional de preço será devido pela Conab a título de frete ou embalagem, a não ser que, expressamente e por escrito, seja convencionado.
- 8) Todos os documentos de embarque, conhecimentos de transporte e listas acaso expedidos para a execução do serviço deverão conter o número da presente Ordem de Compra e ser enviados à Conab na data do embarque da mercadoria, ou entregues com esta, no que couber. Todos os sacos, caixas ou embalagens deverão levar o número da presente Ordem de Compra e o nome do transportador e sempre que possível, papeletas de material forte, seguramente presas aos volumes.
- 9) A data do recebimento das mercadorias pela Conab fixará o termo inicial para forma de pagamento que haja sido contratada, salvo quando expressamente convencionado de outra forma.
- 10) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas no Termo de Referência respectivo.
- 11) O pagamento da presente Ordem de Compra far-se-á via Ordem Bancária ou Ordem de Pagamento.

12) O desconto de títulos, junto a terceiros ou mesmo instituições bancárias, que forem decorrentes da presente Ordem de Compra, depende de prévia e expressa autorização da Conab.

Palmas, 03 de dezembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO ALVES DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 03/12/2021, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WELIDEIVE DOS SANTOS OLIVEIRA, Gerente de Área Regional - Conab**, em 03/12/2021, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HALANA HELISA SANTANA LIMA, Superintendente Regional - Conab**, em 03/12/2021, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18888753** e o código CRC **914516CD**.

Referência: Processo nº.: 21456.000307/2021-65

SEI: nº.: 18888753